# Prefeitura Municipal de Pereiro

Quinta-feira • 12 de Novembro de 2020 • Ano IV • Nº 458

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente

# Prefeitura Municipal de Pereiro publica:

- Extrato do Primeiro Aditivo Contratual nº 03.01.02/2020, resultante do Pregão Presencial nº 13.12.01/2019 - Vilamar Comércio de Combustíveis e Lubrificantes EIRELI.
- Extrato do Primeiro Aditivo Contratual nº 03.01.07/2020, resultante do Pregão Presencial nº 13.12.01/2019 - Vilamar Comércio de Combustíveis e Lubrificantes EIRELI.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Raimundo Estevam Neto / Secretário - / Editor - RUA DR. ANTONIO AUGUSTO DE VASCONCELOS, 227

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7YGATVH6C7JHVBK0A/GVUA

## **Termos Aditivos**



### EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03.01.02/2020

A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO do MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, torna público o Extrato do Primeiro Aditivo Contratual nº 03.01.02/2020, resultante do Pregão Presencial nº 13.12.01/2019:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO NOS PERÍMETROS DE ABASTECIMENTO NA SEDE DO MUNICIPIO DE PEREIRO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Obras e Urbanismo	0707.04.122.0037.2.035 - MANUTENCAO DAS ATIVID GERAIS
	DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.30.30.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
VILAMAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI	O CONTRATANTE acorda com a CONTRATADA em aditar o valor contratual no percentual de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento), correspondente a importância total de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) para o item 03.
	O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), gerando uma repercussão percentual na ordem de aproximadamente de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) no valor inicial do contrato.
	Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto licitado de R\$ 368,850,00,00 (trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais) para R\$ 371.300,00 (trezentos e setenta e um mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

ASSINA PELO CONTRATADO: Francisco Vilamar de Carvalho.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Pedro Alves de Sena.

PEREIRO/CE, 07 de outubro de 2020.

ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ - Presidente da CPL





### EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03.01.07/2020

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO do MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, torna público o Extrato do Primeiro Aditivo Contratual nº 03.01.07/2020, resultante do Pregão Presencial nº 13.12.01/2019:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO NOS PERÍMETROS DE ABASTECIMENTO NA SEDE DO MUNICIPIO DE PEREIRO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A
Secretaria de Educação e	0404.12.122.0231.2.007 - MANUTENCAO D	DAS ATIVIDADES
Desporto	GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCACAO.	

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.30.30.00** 

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
VILAMAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI	O CONTRATANTE acorda com a CONTRATADA em aditar o valor contratual no percentual de 0,47% (zero vírgula quarenta e sete por cento), correspondente a importância total de R\$ 6.125,00 (seis mil, cento e vinte e cinco reais) para o item 03.
	O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em R\$ 6.125,00 (seis mil, cento e vinte e cinco reais), gerando uma repercussão percentual na ordem de aproximadamente de 0,47% (zero vírgula quarenta e sete por cento) no valor inicial do contrato.
	Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto licitado de R\$ 1.301.406,00 (um milhão, trezentos e um mil, quatrocentos e seis reais) para R\$ 1.307.571,00 (um milhão, trezentos e sete mil, quinhentos e
	setenta e um reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

ASSINA PELO CONTRATADO: Francisco Vilamar de Carvalho.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Alcides Leite da Silva Neto.

PEREIRO/CE, 07 de outubro de 2020.

ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ - Presidente da CPL